



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 11 de setembro de 2019

Ata N.º 20

----- Presidiu esta reunião o Senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: os Senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes.-----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

Leitura e aprovação de ata de reunião anterior

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata de 07 de agosto de 2019, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na discussão e votação da supra referida ata a Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em virtude de não ter estado presente na reunião a que mesma se refere. -----

Resumo diário da Tesouraria

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 171, de 10 de setembro de 2019, que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 476.364,72 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) dos quais € 60.492,04 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e dois euros e quatro cêntimos) referem-se a “operações de tesouraria”. -----

Projeto “+ Sucesso” - Bibliorodas

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que se encontravam presentes no Salão Nobre dos Paços do Município a coordenadora do Projeto “+Sucesso”, Prof. Joaquina Margalha, e técnicas do projeto que vieram dar a conhecer ao Executivo Municipal a carrinha adaptada que irá ser afeta à atividade “Bibliorodas”. De seguida, a Senhora Prof. Joaquina Margalha fez a apresentação da iniciativa, que surge no âmbito do Projeto “+Sucesso” na ação de promoção das literacias. Prosseguiu, referindo que o “Bibliorodas” irá deslocar-



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

se por todas as freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz, em articulação com a Biblioteca Municipal e com a Rede de Bibliotecas Escolares, procurando criar hábitos de leitura e promover a literacia. -----

---- Por fim, a Prof. Joaquina Margalha deixou o convite ao Executivo Municipal para a festa de boas vindas que terá lugar no próximo dia 13 de setembro, na Escola António Gião, e que se consubstanciará numa visita guiada aos pais às instalações escolares e na cerimónia de atribuição de padrinhos aos alunos do 5.º ano. -----

---- De seguida, o Executivo Municipal fez uma breve visita à carrinha afeta ao Projeto “Bibliorodas” que se encontrava estacionada em frente ao edifício dos Paços do Município. -----

Summer CEmp 2019 - Monsaraz

---- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que decorreu entre os dias 27 e 30 de agosto do corrente ano de 2019, em Monsaraz, a terceira edição do Summer CEmp, uma iniciativa da Representação da Comissão Europeia em Portugal e que contou com o total apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, destacando o sucesso desta edição do Summer CEmp que acolheu quarenta jovens estudantes universitários e um leque de prestigiados oradores, entre os quais o Senhor Ministro das Finanças do Governo de Portugal e Presidente do Eurogrupo, Prof. Mário Centeno. Informou, por fim, que se está a preparar um memorial com frases dos jovens universitários que participaram na iniciativa para perpetuar o momento.

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura “Reguengos de Monsaraz + Digital”

---- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para dar conhecimento da aprovação da candidatura “Reguengos de Monsaraz + Digital” pelo Alentejo 2020 no montante aprovado de 246.243,45€. Informou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a candidatura tem por objetivo a capacitação dos serviços do Município, promovida através da reengenharia de processos, do incremento da transparência da governação, bem como da instalação de plataformas informáticas que vão possibilitar aos cidadãos e empresas o acesso a serviços públicos, nomeadamente para a gestão de contratos públicos, relação com o tecido associativo, gestão de reclamações, elogios, sugestões e avaliação da satisfação dos utentes. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Terminal de carga e descarga de mercadorias - assinatura de protocolo com a Infraestruturas de Portugal

---- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no período da tarde iria estar presente em Alandroal para proceder à assinatura de um protocolo de cooperação com a Infraestruturas de Portugal com vista ao estudo da viabilidade económica de um novo terminal de carga e descarga de mercadorias, nomeadamente através da transformação da estação técnica n.º 2 prevista para a localidade de Alandroal, em cais de carga e descarga de mercadorias, e mesmo no futuro, de passageiros. Prosseguiu, referindo que assinaram o protocolo os municípios de Alandroal, Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa, Redondo, Borba, Estremoz e Sousel. Referiu, por fim,



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que este foi um importante passo para a região e para o concelho pois permitirá disponibilizar um ponto de expedição e de receção de mercadorias, com destino e provenientes, da Europa e do Porto de Águas profundas de Sines. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto “+ Cidadania”

----- Usou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que o Município de Reguengos de Monsaraz está a promover o projeto “+Cidadania”, integrado no Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar candidatado pela CIMAC à Prioridade de Investimento 10.1 – Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar. Prosseguiu, a Senhora Vice-Presidente, referindo que a atividade assenta numa plataforma destinada, numa primeira fase, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, cuja missão base é reduzir e prevenir o abandono escolar precoce e promover a igualdade de acesso a uma educação de boa qualidade, proporcionando um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias. Trata-se, referiu, de uma abordagem lúdica a conteúdos relacionados com o nosso concelho e com a região Alentejo assentes nas interfaces aluno – professor e aluno – pais/encarregados de educação. A plataforma interativa acedível através do computador ou de qualquer dispositivo móvel. Por fim, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, informou que no dia 10 de setembro a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) ministrou a primeira ação de formação aos professores de 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

“Sup Para Todos” na Praia Fluvial de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que no passado dia 31 de agosto do corrente ano de 2019 aconteceu o “Sup Para Todos” na Praia Fluvial de Monsaraz, iniciativa que contou a presença de quinze utentes do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. Informou, ainda, que do programa faziam parte batismos e passeios de “sup” e um almoço convívio. Prosseguiu a Senhora Vice-Presidente, para informar que esta foi uma iniciativa organizada voluntariamente pelo Carlos Nogueira, pelo Carlos Lobo e pelo António José Correia e que contou com o apoio da autarquia, deixando, em seguida, uma palavra de agradecimento para os três voluntários. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para informar que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios que teve lugar no dia 9 de setembro de 2019.



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

Prosseguiu o Senhor Vereador Carlos Miguel Singéis, referindo que, de seguida, o Plano irá ser submetido a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para parecer vinculativo, devendo depois, em caso de parecer favorável, ser submetido à aprovação final dos órgãos municipais – Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Recolha de resíduos recicláveis

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis para informar que se tem registado uma evolução bastante positiva ao nível da recolha de resíduos recicláveis no concelho de Reguengos de Monsaraz. Prosseguiu, referindo que comparando os dados do final do ano de 2018 com os dados atuais do ano de 2019, verificou-se um aumento de aproximadamente três toneladas na recolha de plástico/metal, um aumento de cerca de seis toneladas na recolha de papel e cartão e na componente do vidro já se alcançou, à data corrente, a quantidade recolhida no final do ano de 2018. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que importa insistir junto da GESAMB para que esta entidade efetue atempadamente a recolha dos ecopontos e, caso se mostre necessário, que reforce a sua recolha.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar sobre o ponto de situação do e-mail recebido da munícipe Sandra Fontinha, através do qual informava que não conseguia comprar o passe da Rodoviária com os descontos do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para esclarecer que no dia 10 de setembro de 2019 teve lugar uma reunião na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) onde essas questões foram esclarecidas. Prosseguiu, a Senhora Vice-Presidente, para esclarecer que o PART não pressupõe a duplicação de apoios, pelos que os estudantes do ensino profissional ou do ensino regular não poderão acumular os benefícios do PART com os benefícios que já têm enquanto estudantes. Continuou, referindo que se o PART for mais favorável que o passe de estudante o que os alunos poderão fazer é abdicar do passe de estudante e aderir ao passe social instituído pelo PART. Informou, por fim, que os munícipes que se têm dirigido aos serviços municipais estão a ser informados e esclarecidos sobre todo o processo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Desratização e desbaratização na cidade de Reguengos de Monsaraz



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar se as ações de desratização e de desbaratização na cidade de Reguengos de Monsaraz se encontram por realizar ou em atraso. -----

----- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que estas ações continuam a ser feitas em cinco momentos do ano, como tem sido prática da autarquia. Prosseguiu, informando que existe um plano anual de intervenções, tendo a última intervenção sido efetuada no Verão. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os serviços estão a preparar o próximo concurso para a aquisição do serviço de desbaratização e desratização numa clara aposta nas ações preventivas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos, Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para se congratular com a forma como decorreram as Festas em Honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos, em Monsaraz, entre os dias 5 e 9 de setembro de 2019. Prosseguiu, o Senhor Vereador Jorge Nunes, para deixar uma palavra de agradecimento aos trabalhadores municipais que auxiliaram nos trabalhos de montagem e desmontagem das festas e uma palavra de reconhecimento à entidade organizadora – a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Cerimónia de lançamento dos “Caminhos de Santiago Alentejo e Ribatejo”

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para informar que esteve em representação da autarquia, no passado dia 4 de setembro de 2019, em Santiago do Cacém, na cerimónia de lançamento dos “Caminhos de Santiago Alentejo e Ribatejo”. Informou, ainda, o Senhor Vereador, que os “Caminhos” contam com três rotas diferentes na região Alentejo, num total de 1.400 quilómetros, integrando o concelho de Reguengos de Monsaraz a rota denominada “Caminho da Raia”. Referiu, por fim, o Senhor Vereador Jorge Nunes, que este é um importante projeto turístico promovido pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Inauguração da exposição de Jorge Azevedo na Igreja de Santiago, em Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para informar que no dia 7 de setembro do corrente ano de 2019 foi inaugurada a exposição do artista português, Jorge Azevedo, que se encontra patente ao público na Igreja de Santiago, em Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

Ordem do dia

Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz – 1.º Semestre de 2019

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação n.º 04/GP/2019, por si firmada em 06 de setembro de 2019, respeitante ao Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz, do 1.º semestre do ano de 2019, cujo teor ora se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO N.º 04/GP/2019

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – 1.º SEMESTRE DE 2019

De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a Sociedade de Revisores de Contas do Município, remete semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1.º semestre de cada exercício económico.

No sentido de cumprir o anteriormente referido, o Município de Reguengos de Monsaraz recebeu o Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz - 1.º semestre de 2019, elaborado pela Sociedade de Revisores de Contas Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., representada pela Dra. Maria do Rosário Carvalho (ROC n.º 658 – CMVM n.º 20160302).

Assim, ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o referido documento (em anexo) para apreciação na próxima reunião de Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal.”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 04/GP/2019, bem como, do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz - 1.º semestre de 2019, elaborado pela Sociedade de Revisores de Contas Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., representada pela Dra. Maria do Rosário Carvalho (ROC n.º 658 – CMVM n.º 20160302), o qual se encontra anexo à referida Informação, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. -----

Queixa crime contra desconhecidos

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação n.º 06/JUA-MAB/2019, datada de 06 de setembro de 2019, emanada da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização deste Município, atinente a atos de vandalismo em quatro contentores do lixo localizados no Bairro da Pedra Escorregadia, em Reguengos de Monsaraz, informação cujo teor ora se transcreve: -----

“Informação N.º 06/JUA-MAB/2019

Para	Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
CC	
De	Gabinete Jurídico e de Auditoria – Marisa Bento
Assunto	Queixa-crime contra desconhecidos.



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

Data

Reguengos de Monsaraz, 06 de setembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Através da Comunicação Interna n.º AMB/019/2019, datada de 16 de agosto (que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais), a Dra. Sónia Almeida, Técnica Superior responsável pelo Serviço de Higiene e Ambiente do Município de Reguengos de Monsaraz, comunicou ao senhor Vereador da Câmara Municipal, Arquiteto Miguel Singéis, que no dia 15 de agosto de 2019, o motorista senhor José João Caeiro, constatou que os quatro contentores do lixo localizados no Bairro da Pedra Escorregadia, em Reguengos de Monsaraz estavam queimados e um deles ainda estava a arder. A referida informação foi transmitida à Dra. Sónia Almeida pelo Encarregado Operacional, senhor João Pimenta. Como prova dos factos descritos, a Dra. Sónia Almeida anexou à referida informação duas fotografias captadas no dia 16 de agosto de 2019.

A Guarda Nacional Republicana foi prontamente informada do sucedido.

Os serviços Municipais competentes procederam à substituição imediata dos referidos contentores. Porém, em 04 de setembro de 2019, o Serviço de Fiscalização deslocou-se ao local e constatou que os novos contentores se encontram, também, queimados, conforme fotografias anexas à presente Informação.

O Município de Reguengos de Monsaraz contabilizou um prejuízo direto de 639,60 € (seiscentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos) referente a quatro contentores do lixo em inox de 42 litros, no valor de 130,00 € (cento e trinta euros) cada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A conduta acima descrita consubstancia a prática de um crime de dano, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Civil.

Atendendo que o Município de Reguengos de é o proprietário dos contentores ardidos, considerando-se, assim, o titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação; outrossim que foi lesado no valor total de 639,60 € (seiscentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, e estando em tempo para a apresentar queixa-crime contra o(s) infrator(es), preconiza-se que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz delibere:

a) Que seja deduzida a competente queixa-crime contra desconhecidos junto dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Évora – Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz;

b) Que seja deduzido o competente pedido de indemnização cível, no montante de 639,60 € (seiscentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa;

c) Que sejam arroladas, enquanto testemunhas:

- Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

- João Francisco Bôto Pimenta, Encarregado Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

- Joaquim António Falarde Nunes, Fiscal Municipal, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

- José João Pronto Caeiro, Assistente Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

- *Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;*

- *Tiago Miguel Rosado Medinas, Fiscal Municipal, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.*

d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a competente instrução e o adequado acompanhamento do processo judicial assim a instaurar, nos termos do Direito.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Informação n.º 06/JUA-MAB/2019; -----

----- b) Deduzir a competente queixa-crime contra desconhecidos junto dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Évora – Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Deduzir o competente pedido de indemnização cível, no montante de 639,60 € (seiscentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa; -----

----- d) Arrolar, enquanto testemunhas: -----

----- i) Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; -----

----- ii) João Francisco Bôto Pimenta, Encarregado Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; -----

----- iii) Joaquim António Falarde Nunes, Fiscal Municipal, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; -----

----- iv) José João Pronto Caeiro, Assistente Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; -----

----- v) Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; -----

----- vi) Tiago Miguel Rosado Medinas, Fiscal Municipal, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz. -----

----- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a competente instrução e o adequado acompanhamento do processo judicial a instaurar. -----



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

MOVIREG - IV Exposição de trabalhos reciclados a partir de plásticos

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do Pedido de Apoio n.º 05/VP/2019, por si firmado em 05 de setembro de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pela MOVIREG – Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na IV Exposição de trabalhos reciclados a partir de plástico, a realizar na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, entre os dias 01 de outubro e 30 de novembro de 2019. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela MOVIREG – Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Centro de Recreio Popular de Motrinos – Festas Tradicionais em Honra de Nossa Senhora do Carmo

----- O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes deu conta do Pedido de Apoio n.º 32/VJN/2019, por si firmado em 06 de setembro de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Centro de Recreio Popular de Motrinos, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, na cedência de diverso apoio material e logístico, para a realização das Festas Tradicionais em Honra de Nossa Senhora do Carmo, em Motrinos, entre os dias 13 e 15 de setembro de 2019. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Centro de Recreio Popular de Motrinos, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Centro Cultural de Outeiro – Festas Tradicionais em Honra de Nossa Senhora da Orada

----- O Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes deu conta do Pedido de Apoio n.º 33/VJN/2019, por si firmado em 06 de setembro de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Centro Cultural de Outeiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, na cedência de diverso apoio material e logístico, para a realização das Festas Tradicionais em Honra de Nossa Senhora da Orada, em Telheiro, entre os dias 20 e 23 de setembro de 2019. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Centro Cultural de Outeiro, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a CARMIM

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 105/GP/2019, por si firmada em 05 de setembro de 2019, atinente à minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a CARMIM, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 105/GP/2019

MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A CARMIM

Considerando:

§ Que a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, NIPC 500 912 629, com sede à Rua Professor Mota Pinto, Apt. 3, 7200-255 Reguengos de Monsaraz, legalmente representada pelo Presidente da Direção, Miguel Godinho Feijão, mediante a apresentação de ofício datado de 04 de julho de 2019, solicitou ao Município de Reguengos de Monsaraz a utilização do prédio correspondente à antiga lixeira municipal, para efeitos de implementação de um projeto de compostagem de resíduos orgânicos;

§ Que, o objetivo do projeto de compostagem de resíduos orgânicos é o aproveitamento de resíduos vegetais que resultam da atividade da CARMIM, entre os quais os engaços e as folhas de oliveira, após processo de trituração e posterior compactação, como fertilizante utilizável na produção agrícola, possuindo ótimas características como fertilizante para a vinha;

§ Que o Município de Reguengos de Monsaraz é proprietário do prédio rústico denominado “Cerro da Areia”, com a área total de 1,125000, correspondente à antiga lixeira municipal, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 109, seção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 6626, a fls. 11 verso, do Livro B – 18;

§ Que, mediante ofício datado de 26 de julho de 2019, o Município de Reguengos de Monsaraz, solicitou que a CARMIM manifestasse o seu interesse na utilização da área do prédio supramencionado para a implementação do seu projeto de compostagem de resíduos orgânicos, tendo esta Entidade manifestado o seu interesse no gozo e fruição daquele espaço do Município de Reguengos de Monsaraz, através de ofício datado de 09 de agosto de 2019;

§ Que o prédio rústico denominado “Cerro da Areia”, com a área total de 1,125000, encontra-se, atualmente, sem qualquer utilização;

§ Que o projeto de compostagem propicia um destino útil para os resíduos orgânicos, evitando a sua acumulação noutros locais e um melhoramento dos solos, conducente a um aumento da sustentabilidade da atividade vitivinícola;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais, através do qual o Município cede gratuitamente à CARMIM, com a obrigação de restituição, o gozo e fruição do prédio rústico denominado “Cerro da Areia”, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 109, seção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 6626, a fls. 11 verso, do Livro B – 18, para efeitos de implementação do projeto de compostagem de resíduos orgânicos, não podendo a CARMIM dar-lhe outro fim;

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 105/GP/2019; -----
- b) Aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, que se encontra anexa à Proposta n.º 105/GP/2019 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos efeitos legais, através do qual o Município cede gratuitamente à CARMIM, com a obrigação de restituição, o gozo e fruição do prédio rústico denominado “Cerro da Areia”, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 109, seção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 6626, a fls. 11 verso, do Livro B – 18, para efeitos de implementação do projeto de compostagem de resíduos orgânicos, não podendo a CARMIM dar-lhe outro fim; -----
- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----
- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 106/GP/2019, por si firmada em 05 de setembro de 2019, atinente ao contrato de comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 106/GP/2019

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A FREGUESIA DE MONSARAZ

Considerando que,

- *O Município de Reguengos de Monsaraz é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano sito no Largo da Boavista, em Motrinos, freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1579, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o artigo 1817/140801, com a área de 31 m², onde se encontram instalados os Sanitários Públicos de Motrinos;*
- *No âmbito do Protocolo de Transferência de Competências celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz, esta entidade é responsável pela gestão e a manutenção do referido equipamento público;*
- *Neste contexto, a Freguesia de Monsaraz iniciou o processo de eletrificação do prédio acima identificado junto da EDP;*
- *Através de ofício datado de 18 de julho de 2019, a Freguesia de Monsaraz, legalmente representada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, Eng. Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, apresentou um pedido de cedência do prédio em apreço, através da celebração de um Contrato de Comodato, título necessário para a conclusão do mencionado processo de eletrificação;*



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

- O contrato a celebrar tem como único objetivo a execução de fins relacionados com a gestão e manutenção do prédio em causa, designadamente o direito de a Freguesia de Monsaraz solicitar, em nome próprio, a instalação de quaisquer infraestruturas que se mostrem necessárias ao normal funcionamento daquele equipamento público;

- É importante para a população do concelho de Reguengos de Monsaraz e seus visitantes que todos os equipamentos públicos se encontrem devidamente eletrificados;

- Nos termos do artigo 1129.º do Código Civil, o Comodato é o contrato gratuito pelo qual uma parte entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 106/GP/2019; -----

----- b) Aprovar a minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 106/GP/2019 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos efeitos legais; -----

----- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Listas finais das propostas a submeter a votação das edições de 2019 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem – Ratificação de Despacho

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 107/GP/2019, por si firmada em 05 de setembro de 2019, atinente à ratificação do Despacho por si exarado em 02 de setembro de 2019, respeitante às listas finais das propostas a submeter a votação das edições de 2019 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem, com o teor que ora se transcreve: -----



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 107/GP/2019

LISTAS FINAIS DAS PROPOSTAS A SUBMETER A VOTAÇÃO DAS EDIÇÕES DE 2019 DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Considerando:

- Que o Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2016, na sequência de proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de junho de 2016;
- Que na fase de apresentação de propostas foram apresentadas à edição de 2019 do Orçamento Participativo 9 propostas e à edição de 2019 do Orçamento Participativo Jovem 4 propostas;
- Que nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz, após aprovação pelo órgão executivo das propostas a submeter a votação, proceder-se-á ao seu anúncio e divulgação pública;
- Que a fase de votação do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem decorre de 1 a 30 de setembro;
- Que importava entrar na fase de votação nas datas regulamentarmente estipuladas;
- Que não se mostrava possível reunir o órgão executivo em tempo útil por forma a garantir a aprovação das listas das propostas a submeter à fase de votação;
- Que pelo meu despacho de 2 de setembro de 2019 foi determinada a aprovação das propostas a submeter à votação das edições de 2019 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem, nos termos da apreciação da Comissão Técnica de Análise,

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

A) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a ratificação do meu despacho de 2 de setembro de 2019, pelo qual foram aprovadas as propostas a submeter à votação das edições de 2019 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem, nos termos da apreciação da Comissão Técnica de Análise, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

B) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 107/GP/2019; -----

----- b) Confirmar/ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de setembro de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual foram aprovadas as propostas a submeter à votação das edições de 2019 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem, nos termos da apreciação da Comissão Técnica de Análise, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 107/GP/2019 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

Abertura de concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 68/VP/2019, por si firmada em 05 de setembro de 2019, referente à abertura de concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 68/VP/2019

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Considerando:

§ Que a Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 65.º o Direito à Habitação, estabelecendo que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar;

§ Que a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, veio consagrar o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, e revogou o Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio e a Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, que visa a valorização da qualidade de vida das populações;

§ Que está a decorrer o período de consulta pública, que termina no próximo dia 12 de setembro, do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, em vigor desde 21 de janeiro de 2014, sem quaisquer alterações, que visa proceder, sobretudo, à adaptação do Regulamento ao novo enquadramento legal;

§ Que as políticas sociais de habitação são compostas por medidas de apoio que visam a valorização da qualidade de vida da população, constituindo a atribuição de um fogo social, por um lado, o início de um processo de socialização e de melhoria da qualidade habitacional dos munícipes e, por outro lado, a garantia do acesso a uma habitação pela população mais carenciada ou por agregados familiares em risco de exclusão social;

§ Que o Município de Reguengos de Monsaraz dispõe de dois fogos de habitação social vagos, no Bairro 25 de Abril, em São Pedro do Corval, freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz;

§ Que, face à procura de habitação social por parte dos munícipes, importa promover a abertura de um concurso para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado, onde se definam de forma clara e transparente as regras da oferta das habitações, em ordem ao preceituado na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e no Regulamento Municipal vigente, em tudo o que não contrariar as disposições do citado diploma legal, cumprindo-se, assim, o direito fundamental à habitação, condição de dignificação do ser humano e valorização da qualidade de vida da população;

§ Que a intervenção nos domínios da habitação e da ação social constituem atribuições e competências dos municípios, nos termos previstos nas alíneas h) e i), do n.º 2 do artigo 23.º e alínea v), do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

Somos a propor ao Executivo Municipal que delibere:

a) A aprovação da abertura do Concurso por Classificação para atribuição de duas habitações em regime de arrendamento apoiado e, em consonância, o Programa do procedimento, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

b) A aprovação do Edital com a publicitação da abertura do Concurso, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

c) Em ordem ao preceituado no artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, a aprovação da composição da comissão de apreciação de candidaturas, nos seguintes termos:

Membros efetivos:

a) Élia de Fátima Janes Quintas – Vice-Presidente (Pelouro da Habitação Social);

b) Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco – Técnica Superior do Serviço de Ação Social;

c) Marta de Jesus Rosado Santos – Técnica Superior da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;

Membros Suplentes:

d) Neusa Isabel da Luz Medinas – Técnica Superior do Serviço de Ação Social;

e) Maria Alexandra dos Santos Bento – Técnica Superior da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;

d) Determinar ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 68/VP/2019; -----

----- b) Aprovar a abertura do Concurso por Classificação para atribuição de duas habitações em regime de arrendamento apoiado e, em consonância, o Programa do procedimento, que se encontra anexo à Proposta n.º 68/VP/2019 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Aprovar o Edital com a publicitação da abertura do Concurso, que se encontra anexo à Proposta n.º 68/VP/2019 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- d) Em ordem ao preceituado no artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, aprovar a composição da Comissão de apreciação de candidaturas, nos seguintes termos: -----

----- Membros efetivos: -----

----- i) Élia de Fátima Janes Quintas – Vice-Presidente (Pelouro da Habitação Social); -----

----- ii) Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco – Técnica Superior do Serviço de Ação Social; -----

----- iii) Marta de Jesus Rosado Santos – Técnica Superior da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização; -----

----- Membros Suplentes: -----

----- i) Neusa Isabel da Luz Medinas – Técnica Superior do Serviço de Ação Social; -----

----- ii) Maria Alexandra dos Santos Bento – Técnica Superior da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização; -----

----- e) Determinar ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adopção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 69/VP/2019, por si firmada em 05 de setembro de 2019, referente à atribuição do Cartão Social do Município; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 69/VP/2019

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Fernando José Rosado Valadas;
2. Pedro José Almeida Valadas;
3. Maria do Céu dos Santos;
4. José António Peixio Lameira.

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. Fernando José Rosado Valadas - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. Pedro José Almeida Valadas - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. Maria do Céu dos Santos - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. José António Peixio Lameira - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 69/VP/2019; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 69/VP/2019, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 70/VP/2019, por si firmada em 05 de setembro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 70/VP/2019

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MÚNCIPE

Considerando,

- Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que aos titulares do Cartão Social do Múncipe são atribuídas, na área da saúde, comparticipações nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sempre que estes sejam considerados, pelo médico competente, como indispensáveis e sujeitos à taxa reduzida de IVA;

- Que para o ano de 2019, foi determinado participar cada beneficiário do Cartão Social do Múncipe em 50% do valor das despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos a taxa reduzida de IVA, num limite máximo de 150€ por beneficiário.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Atribuir, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os seguintes valores de comparticipações nas despesas com a aquisição de medicamentos aos seguintes titulares do Cartão Social do Múncipe:

NOME	VALOR TOTAL DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
António Recto Canadas	13,72 €	6,86 €
Ercília de Jesus Gomes Vicente Canadas	51,00 €	25,50 €
Delfina Rosa Quadrilheiro Safara Ramalho	65,16 €	32,58 €



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

Pedro Miguel Vogado Marques	5,90 €	2,95 €
-----------------------------	--------	--------

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 70/VP/2019; -----

---- b) Em consonância, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados; -----

---- c) Determinar ao Serviço de Ação Social e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros, inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 71/VP/2019, por si firmada em 06 de setembro de 2019, referente à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 71/VP/2019

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Considerando que:

O Município de Reguengos de Monsaraz tem como objetivo essencial a prossecução dos interesses próprios e específicos da sua população, particularmente no que concerne ao desenvolvimento concelhio a nível social, económico e cultural;

Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro cabe aos Municípios promover e desenvolver ações que possam fomentar na sua área de circunscrição a educação e o ensino;

Considerando que a concessão de Bolsas de Estudo visa proporcionar apoio aos estudantes que, em virtude da sua situação económica, têm dificuldades em prosseguir os estudos nos Estabelecimentos de Ensino Superior Público;

Considerando que o incentivo à frequência de cursos superiores melhora o nível académico da população do Concelho;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A abertura do procedimento público para atribuição de 10 Bolsas de Estudo a utilizar no ano letivo 2019/2020, com o valor de 150€ mensais cada, para os estudantes do Ensino Superior Público, residentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz;

b) A afixação nos locais de estilo do Edital de abertura dos procedimentos para apresentação de candidaturas e nomeação do júri para seleção e avaliação nos seguintes termos:

i) Inês Brites Bento, Técnica Superior (Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico); na qualidade de Presidente do Júri;

i) Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes, Técnica Superior (Contabilidade) que substituirá o Presidente nas suas faltas, ausências e impedimentos;

ii) Marisa Alexandra dos Santos Bento Técnica Superior (Direito);



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

E na qualidade de membros suplentes:

ii) João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Administração Regional Autárquica);

iii) João Filipe Esteves Casinha Técnico Superior (Gestão);

c) A adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta pelas Subunidades Orgânicas Educação e Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 71/VP/2019; -----

----- b) Aprovar a abertura do procedimento público para atribuição de dez bolsas de estudo a utilizar no ano letivo 2019/2020, com o valor de 150€ mensais cada, para os estudantes do Ensino Superior Público, residentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Afixar nos locais de estilo o Edital de abertura do procedimento para apresentação de candidaturas; -----

----- d) Aprovar a constituição do júri de seleção e avaliação de candidaturas nos seguintes termos: -----

----- Membros efetivos: -----

----- i) Inês Brites Bento, Técnica Superior (Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico), na qualidade de Presidente do Júri; -----

----- ii) Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes, Técnica Superior (Contabilidade), na qualidade de Primeiro Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas, ausências e impedimentos; -----

----- iii) Marisa Alexandra dos Santos Bento, Técnica Superior (Direito), na qualidade de Segundo Vogal Efetivo; -----

----- Membros suplentes: -----

----- i) João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Administração Regional Autárquica), na qualidade de Primeiro Suplente; -----

----- ii) João Filipe Esteves Casinha, Técnico Superior (Gestão), na qualidade de Segundo Suplente. -----

----- d) Determinar às Subunidades Orgânicas Educação e Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros necessários à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Minuta do aditamento ao acordo de utilização de espaço para instalação de unidades de pequena produção (UPP) de energia elétrica de origem fotovoltaica celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Orangeways, Lda.

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, deu conta da Proposta n.º 15/VMS/2019, por si firmada em 05 de setembro de 2019, referente à minuta do aditamento ao acordo de utilização de espaço para instalação de unidades de pequena produção (UPP) de energia elétrica de origem fotovoltaica celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Orangeways, Lda., com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 15/VMS/2019

MINUTA DO ADITAMENTO AO ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO (UPP) DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM FOTOVOLTAICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A ORANGEWAYS, LDA.

Considerando:

§ Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2018, aprovou as Normas da hasta pública para atribuição do direito de utilização das coberturas e ou outras zonas de prédios municipais destinado à instalação de unidades de pequena produção de energia elétrica (UPP – Decreto-Lei n.º 153/2014 de 20 de outubro), bem como a minuta do Acordo de Utilização de espaço, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro;

§ Que, na sequência da hasta pública, foi celebrado, em 03 de setembro de 2018, o Acordo de Utilização de Espaço, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “Orangeways, Lda.”;

§ Que, no âmbito do Acordo supramencionado, o Município de Reguengos de Monsaraz permitiu a utilização da cobertura de 16 (dezassexes) prédios urbanos pela sociedade comercial “Orangeways, Lda.” para aí instalar unidades de produção de energia elétrica de origem fotovoltaica;

§ Que, de acordo com a cláusula 1.ª das Normas da Hasta Pública para atribuição do direito de utilização dos prédios do Município, após a celebração do respetivo contrato, poderão ser aditados novos prédios do Município, destinados à instalação de unidades de pequena produção de energia elétrica fotovoltaica, desde que devidamente justificado e desde que tecnicamente viáveis;

§ Que, os prédios urbanos onde estão instalados o Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz e o Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz reúnem as condições técnico-legais para poderem ser instalados nas respetivas coberturas, unidades de pequena produção de energia elétrica fotovoltaica, conforme propostas que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidas (apud Anexo I e II);

§ Que, para proceder à instalação dos painéis nos dois edifícios supramencionados é necessário celebrar um aditamento ao Acordo de Utilização de Espaço, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “Orangeways, Lda.”, em 03 de setembro de 2018;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da cedência da utilização de espaço - coberturas e ou outras zonas - destinado à instalação de Unidades de Pequena Produção (UPP) de energia elétrica, dos seguintes edifícios municipais:

Prédios	Local - Freguesia	Potência Contratada	Artigo matricial
Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz	Avenida Dr. António José de Almeida e Praça da Liberdade - REGUENGOS DE MONSARAZ	57 KVA	2180
Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz	Rua de São Marcos do Campo – REGUENGOS DE MONSARAZ	41,41 KVA	6125

b) A aprovação da minuta do Aditamento ao Acordo de Utilização de espaço, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos;



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/VMS/2019; -----

----- b) Aprovar a cedência da utilização de espaço - coberturas e ou outras zonas - destinado à instalação de Unidades de Pequena Produção (UPP) de energia elétrica, dos seguintes edifícios municipais: -----

Prédios	Local - Freguesia	Potência Contratada	Artigo matricial
Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz	Avenida Dr. António José de Almeida e Praça da Liberdade - REGUENGOS DE MONSARAZ	57 KVA	2180
Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz	Rua de São Marcos do Campo – REGUENGOS DE MONSARAZ	41,41 KVA	6125

----- c) Aprovar a minuta do Aditamento ao Acordo de Utilização de espaço, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro, que se encontra anexa à Proposta n.º 15/VMS/2019 e se dá aqui por integralmente reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 49/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 49/2019**, de que são titulares **Joaquina Gomes Carujo Carreteiro e outros**. -----

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/054/2019, de 29 de agosto de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 90/2018

- Presente o **processo administrativo n.º 90/2018**, de que é titular **Philippe Fortuné Lucien Bouffet**. -----
- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/055/2019, de 30 de agosto de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 52/2019

- Presente o **processo administrativo n.º 52/2019**, de que é titular **Ramiro António Catronga Arriaga**. -----
- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/056/2019, de 04 de setembro de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o projeto de arquitetura; -----
- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE. -----

Pedido de informação prévia para obras de reconstrução/alteração – Processo administrativo n.º 4/2018

- Presente o **processo administrativo n.º 4/2018**, de que é titular Gravity Meridian, S.A.. -----
- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/NV/057/2019, de 05 de setembro de 2019, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
- b) Aprovar o processo tendo em conta: -----
- i) que a proposta apresentada revela uma arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado de acordo com o regulamento do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão (POAAP);



Município de Reguengos de Monsaraz

Câmara Municipal

----- ii) que se prevê uma operação de reconstrução e alteração do Monte Furado e Monte das Fontainhas em que não se verifica ocupação de novas áreas de REN por não existir qualquer alteração da área de implantação além dos atuais polígonos de implantação. -----

Período de Intervenção do Público

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----